

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE		
Autor:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Usuário assinator:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Data da criação:	10/08/2023 08:48:50	Data da assinatura:	10/08/2023 08:49:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO
10/08/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE CONTENDO
A RELAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS E SEU
ROTEIRO DE VIAGEM NOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º - É obrigatória a instalação de placas em Braille contendo a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem, bem como mapa tátil, nos terminais rodoviários do Estado do Ceará, com o fim de orientar e direcionar pessoas com deficiência visual.

Art. 2º- Os terminais rodoviários do Estado do Ceará terão um prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, para se adequarem aos termos desta lei.

Art.3º - O descumprimento ao que preceitua esta norma acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – Multa, quando da segunda autuação.

Art.4º - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo garantir a inclusão e a acessibilidade às pessoas com deficiência visual, de acordo com o que preceitua a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A instalação de placas escritas em Braille nos terminais rodoviários contendo a relação das linhas de ônibus e seus respectivos roteiros, além do mapa tátil, facilitará a locomoção das pessoas com deficiência visual, que necessitam da ajuda de terceiros para se orientarem dentro do terminal e se informarem sobre o itinerário das linhas de ônibus.

Já ouvimos relatos de deficientes visuais que reclamam da falta de placas em Braille nos terminais rodoviários, deixando-os sempre na dependência de outras pessoas para obter informações.

Este projeto é mais um passo na luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, questão de grande relevância para a sociedade e mais uma conquista para essas pessoas.

Em vista de sua inegável relevância social, espero contar com o apoio dos meus pares para sua aprovação e, posteriormente, do Poder Executivo, acatando a ideia.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Ute Santana". The signature is fluid and cursive, with the first name "Fernando" and the last name "Santana" being more prominent than the middle name "Ute".

DEPUTADO FERNANDO SANTANA

DEPUTADO (A)